



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 072/2023)

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 072/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela Dra. **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº. 10.630.863/0001-04, Inscrição Municipal nº 320.939/001-68, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.280-901, neste ato representada pelo Sr. **ERNANDES SANTOS PINHEIRO FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pela SSP/BA, CPF nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, em face do constante processo administrativo nº 006.7550.2023.0052810-18, resolvem aditar o contrato PGE nº 072/2023, celebrado em 06/12/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/01/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em novembro/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,600580%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

ITEM	Código SIMPAS	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR GLOBAL ANTERIOR	INPC/IBGE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
------	---------------	-----------	-----	------	-------------------------	-----------------------	-----------	---------------------------	-------------------------

1	08.07.00.00135113-3	Instalação de ponto de lógica, incluindo todo material necessário a sua execução, tais como, anilha de identificação, wallplate, cabo utp, patch cable, adaptercable, teste e certificação com equipamento apropriado e entrega do relatório de certificação, identificação interna e externa em cada extremidade.	Un	220	R\$ 802,00	R\$ 176.440,00	4,600580%	R\$ 838,90	R\$ 184.558,00
2	08.07.00.00160501-1	Instalação de Infraestrutura de rede, com configuração e testes de pontos de acesso, switch, rack, patch panel, cabos, ponto de rede lógica com Wallplate, nobreak ponto elétrico, quadro elétrico.	Un	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00		R\$ 129,70	R\$ 1.297,00
3	08.34.00.00149759-6	Organização de rack, incluindo todo material necessário a sua execução.	Un	07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00		R\$ 1.046,00	R\$ 7.322,00
4	08.34.00.00166299-6	Instalação de rede lógica, com remoção e reinstalação, com fornecimento de todo material.	Un	285	R\$ 352,00	R\$ 100.320,00		R\$ 368,19	R\$ 104.934,15
VALOR ESTIMADO GLOBAL/ANUAL									R\$ 298.111,15

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 298.111,15** (duzentos e noventa e oito mil cento e onze reais e quinze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir

especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	440	7033
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
7800	3.3.90.40.000	154/354	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PERFIL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Ernandes Santos Pinheiro Filho, Representante Legal da Empresa**, em 07/01/2025, às 04:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 07/01/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Albuquerque de Amorim, Testemunha**, em 07/01/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 15/01/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00105497320** e o código CRC **799B0379**.

cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço TERCEIRIZADO de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço nas áreas internas e externas para atender as demandas deste CPR-R e suas Unidades Apoiadas, 17/01/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.. Comandante-Geral

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº01/2025

Processo nº 014.1510.2024.0003067-17. Pregão Eletrônico nº17/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da **CASA CIVIL** - Contratada: **CLIMATRONICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na câmara frigorífica do SEAPA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e Lei Estadual nº14.634/2023. Vigência: 12 meses a contar da data da subscrição da Autorização da Prestação De Serviços - APS. Valor global estimado: R\$28.791,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e um reais). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto/Atividade): 4304 - Região: 9900 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Gestor do Contrato: Ângela Maria Soares Menezes, matrícula: 14.582.240 e Fiscal do Contrato: Jerusa de Carvalho Araújo, matrícula: 92.087.934. Salvador, 17/01/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0404.2024.0025579-60
Contrato PGE nº 001/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **FHS LIVROS LTDA**
Objeto: Aquisição de livros das diversas áreas do direito e de livros técnicos extrajurídicos de áreas interdisciplinares, no valor global estimado de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 1260, Elemento da Despesa - 44.90.52, Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura (17/01/2025). Setor Responsável pela Gestão Contratual: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA
Gestora: Ivana Barreto Pirajá
Fiscal: Agnúbia Pereira de Oliveira Souza

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 073/2023)
Processo nº 006.7550.2023.0052855-10
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **TELETALK CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/01/2026, no valor global estimado em R\$ 36.254,48 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 037/2024)
Processo nº 006.7550.2024.0051589-34
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **STARTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 02 (dois) meses, com início em 23/01/2025 e término em 22/03/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 001/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0001176-84
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INETUM BRASIL LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/01/2025 e término em 26/01/2026, no valor global estimado em R\$ 551.056,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e cinquenta e seis reais), cujas despesas serão atendidas pelas Unidades Orçamentárias - 06.101/06.601, Fontes - 100/154/354, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 072/2023)
Processo nº 006.7550.2023.0052810-18
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **PERFIL INSTALACOES E TECNOLOGIA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 31/01/2025 e término em 30/01/2026, no valor global estimado em R\$ 298.111,15 (duzentos e noventa e oito mil cento e onze reais e quinze centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE CONTRATO nº 25/005-01 - PRODEB

Processo Nº 065.10933.2025.0000794-55 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Telefônica Brasil S.A - Objeto: Contratação de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft Respaldo: PE nº 021/2024 - Vigência: 36 (trinta e seis) meses - Valor Global: R\$ 27.723.067,92 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e três mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.01.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2025 PRODEB

Processo nº 065.10930.2024.0009766-24 - Doadora: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Donatária: Associação Obras Sociais Irmã Dulce - Objeto: Doação com encargo - Projeto Adote uma Turma, do Centro Educacional Santo Antônio, das Obras Sociais Irmã Dulce - Respaldo: Dispensa de Licitação, Base Legal: Art.29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, c/c Art.34, XVII, do RLC/PRODEB- Vigência: 12 (doze) meses - Valor Mensal R\$ 13.796,53 (treze mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), Valor Total: R\$ 165.558,43 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 15.01.2025 José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 005 CONTRATO Nº 21/088-01 2024-PRODEB

Processo Nº - 065.10932.2024.0007694-70 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: Limperv Conservação e Limpeza de Imóveis Eireli - Objeto: repactuação 1,75% totalizando R\$ 242.914,44 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais, e quarenta e quatro centavos) consoante Doc. SEI nº 00106255059 - Respaldo: PE nº 004/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 20.01.2025 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/SEAP/2023.

PROCESSO: 023.1899.2024.0012704-75. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA. **OBJETO:** a renovação ao Contrato nº. 037/SEAP/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 25/01/2025 até 25/01/2026. **VALOR:** R\$ 466.493,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023. Processo SEI nº 024.2056.2023.0011394-56. Pregão Eletrônico SEINFRA nº 057/2019. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Objeto: alteração qualitativa do Contrato SECOM nº 010/2023, nos termos da alínea "a", do inciso I, do Art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data da assinatura: 20/01/2025. Luciano Márcio Nascimento Suedde- Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO E CONVÊNIO

CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Realização de parceria através da Secretaria de Cultura, e os blocos afros, afoxés, samba, índios e reggae para o desfile no âmbito do Ouro Negro 2025 (Lavagem de Itapuã e Lavagem de Santo Amaro), mediante mútua colaboração, conforme plano de trabalho. **VIGÊNCIA:** Prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do primeiro dia seguinte à publicação do extrato na imprensa oficial. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade/Projeto: 13.392.407.5215; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e os representantes abaixo relacionados: